



Em 17 de novembro de 2017.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 28 de novembro de 2017

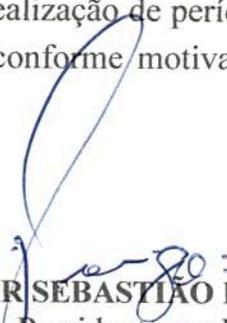
REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, com fulcro a Lei nº 6.174/70, considerando o dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o nº 14.736.156-4,

RESOLVE:

1. Prorrogar a vigência do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 14.141/2017 de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial 10.019, página 62 em 30 de agosto de 2017, por 60 (sessenta) dias, em razão da complexidade do assunto e necessidade de realização de perícia médica pelo acusado junto ao órgão oficial do Estado, conforme motivação exposta às fls. 357 a 390.


ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente em Exercício